

**EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

---

**Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos,** por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com o §2º do art. 12 do Regimento Interno do COPES, e na forma do art. 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE 5/2/2024, para verificar a conformidade da indicação para o cargo de membro do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, indicada pelo Ministério da Educação.

**Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES):** Neste momento, após a análise de toda a documentação, constatou o preenchimento dos requisitos definidos no art. 17, da Lei nº 13.303/2016, c/c com art. 28 e 30, do Decreto nº 8.945/2016, e a ausência de vedações legais, conforme disposto no art. 29, incisos I, IV, IX, X e XI, do Decreto nº 8.945/2016. Diante dos elementos verificados, o COPES concluiu pela elegibilidade para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração da EBC, indicada pelo Ministério da Educação. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: FABÍOLA VIANA FALCÃO e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO